



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 139/2022

Regime de funcionamento da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa em período de férias escolares natalícias

Considerando,

- i. a “Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022”, de 28 de setembro, que aprova o **Plano de Poupança de Energia 2022-2023**;
- ii. o Despacho 108/2022, de 24 de Outubro, que transpõe para a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa o **Plano para a Eficiência Energética e Hídrica da ULisboa** com as necessárias adaptações atendendo à particularidade de cada edifício e instalação, nomeadamente no que se refere aos regimes de funcionamento e ocupação, à tipologia de atividades e ao tipo de sistemas existentes na Escola;
- iii. o número 3 do Anexo 2 do Despacho 108/2022 – Práticas de Gestão de Recursos Humanos – que prevê a possibilidade de *“adotar práticas de gestão recursos humanos que permitam, reduzir os consumos energéticos, tais como, o recurso, sempre que viável, ao teletrabalho”*;
- iv. o calendário Escolar para o ano letivo 2022/2023 que prevê pausa letiva no período de 19 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, para férias de Natal,

pelo presente Despacho torno público que nos dias **23, 26 e 30 dezembro de 2022**, o funcionamento da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa será realizado em **regime de teletrabalho**.

Os Diretores/Coordenadores das Unidades Estruturais, assim como os Dirigentes das Estruturas de Serviços, devem reorganizar as equipas de trabalho de modo a dar continuidade ao regular funcionamento das suas Unidades e o cumprimento de deveres e obrigações essenciais, incluindo o atendimento com recurso aos sistemas de informação.

Constituem exceção ao regime de teletrabalho, nomeadamente, as atividades operacionais de suporte à manutenção do Edificado e à manutenção do Biotério da Faculdade de Medicina.

Fica salvaguardo o encerramento da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nos dias indicados, mediante a atribuição de tolerância à Administração Pública determinada por publicação oficial do Governo.

Lisboa, 5 de dezembro de 2022.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)